



Número: **0006920-62.2009.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. WILSON ZAUHY**

Última distribuição : **24/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.811,94**

Processo referência: **0006920-62.2009.4.03.6108**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		DANIEL CORREA (ADVOGADO)	
PALMIRA BARRAVIEIRA DE SOUZA (APELADO)		THIAGO CARDOSO XAVIER (ADVOGADO) PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA (ADVOGADO) CELIO AMARAL (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28818 2217	03/05/2024 17:39	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006920-62.2009.4.03.6108

RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A

APELADO: PALMIRA BARRAVIEIRA DE SOUZA

Advogados do(a) APELADO: CELIO AMARAL - SP80931-A, PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA - SP127650, THIAGO CARDOSO XAVIER - SP273013

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 60 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) FEDERAL CONVOCADO(A) LEONEL FERREIRA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de PALMIRA BARRAVIEIRA DE SOUZA** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 287931011.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 02 de maio de 2024.

